



PORTARIA N.º 495/2015 - REITORIA/UNESPAR

Concede Licença Especial para a servidora Ana Maria de Barros Kuster, lotada no *campus* de Curitiba II.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais,

considerando o Art. 247 da Lei nº 6.174 de 20/11/1970.
considerando o requerimento protocolado sob nº 13.575.844-2 de 13/04/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a professora **Ana Maria de Barros Kuster**, RG nº 3.361.174-9/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, na função de Professor Assistente D, lotado no *campus* de Curitiba II, **Licença Especial** de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de **21/12/2002 a 20/12/2007** e de fruição em **03/08/2015 a 31/10/2015**.

Art. 2º - Esta Portaria gera efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se nos *sites* oficiais da Unespar e do seu *campi*.

Paranavaí, 22 de julho de 2015.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor